



PROJETO DE LEI

Nº

21

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 13 FEV 2020
de de

EMENTA: Dispõe sobre atendimento prioritário às mães e/ou responsáveis que estiverem com pessoas com microcefalia nos estabelecimentos públicos e privados, conforme específica e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Ficam amparadas pelo atendimento prioritário, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Ribeirão Preto, as mães e/ou responsáveis que estiverem com pessoas com microcefalia, equiparando a estes o direito assegurado em Lei Federal 10.048/2000 que disciplina o direito a prioridade no atendimento.

Parágrafo Único. Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - Supermercados;
- II - Bancos e correspondentes bancários;
- III - Farmácias;
- IV - Restaurantes;
- V- Lojas em geral;
- VI - Estabelecimentos comerciais de quaisquer gêneros; e,
- VII - Similares.

Art. 2º Torna-se obrigatório os estabelecimentos públicos e privados inserirem nas placas de atendimento prioritário as informações acerca do direito estabelecido por esta Lei.

Art. 3º Em caso de inobservância aos Artigos 1º e 2º será aplicada a multa de 20 UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, aplicando-se a multa em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. *th*

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Simões

Vereador

Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente projeto garante o atendimento prioritário às mães e/ou responsáveis que estiverem com pessoas com microcefalia nos estabelecimentos públicos e privados, garantido pela Lei Federal 10.048/2000.

Microcefalia é o resultado do crescimento abaixo do normal do cérebro da criança ainda no útero ou na infância, e pode ser genética.

Peço aos nobres vereadores e nobre vereadora o voto favorável ao projeto.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Simões

Vereador

Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2